INDICAÇÃO Nº 886/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que adote providências para viabilizar e direcionar investimentos, no exercício de 2027, ao aprimoramento da acessibilidade linguística na rede municipal de ensino, incluindo a aquisição de tablets e a ampliação da disponibilidade de Intérpretes de Libras, em atenção às sugestões apresentadas por munícipes no orçamento participativo disponibilizado pela Câmara Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito de todos e deve ser assegurada em condições que promovam a inclusão, a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento dos estudantes. Para os alunos surdos, isso também exige condições adequadas de comunicação, acesso aos conteúdos pedagógicos e participação nas atividades escolares, respeitando-se suas necessidades linguísticas.

A presente indicação acolhe sugestões apresentadas por munícipes, por meio do canal de Orçamento Participativo disponibilizado pela Câmara Municipal em seu sítio eletrônico oficial, que propõem o fortalecimento da acessibilidade linguística em Língua Brasileira de Sinais (Libras) na rede municipal de ensino. As manifestações apontam duas frentes que podem ser avaliadas de forma integrada: a ampliação da disponibilidade de profissionais de tradução e interpretação de Libras e a aquisição de tablets e de recursos complementares para apoiar as atividades pedagógicas e a comunicação dos estudantes surdos.

Os tablets poderão facilitar o uso de vídeos sinalizados, imagens, sinalários e materiais didáticos bilíngues em diferentes espaços da escola, contribuindo para a compreensão dos conteúdos e para a aquisição e o uso da Libras no cotidiano escolar. Esses equipamentos devem ser compreendidos como recursos de apoio, sem substituir a atuação dos profissionais de tradução e interpretação ou dos demais integrantes da equipe educacional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA, GASPA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 10:38:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116501-7I8E6X-3E4D4P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A proposta encontra respaldo em normas que reconhecem a Libras e estabelecem diretrizes para a promoção de uma educação acessível e inclusiva, entre elas a Lei Federal nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); o Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a referida lei; a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e a Lei Federal nº 14.191/2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Tais normas reforçam a importância de o Município avaliar e implementar medidas compatíveis com as necessidades dos estudantes e com a realidade da rede municipal de ensino.

Mostra-se pertinente, portanto, que o Poder Executivo envide esforços para viabilizar o direcionamento de recursos ao aprimoramento da acessibilidade linguística nas escolas da rede municipal de ensino. Para tanto, sugere-se que sejam avaliadas as necessidades das unidades escolares, a demanda por atendimento, o quadro de profissionais em exercício e os recursos tecnológicos necessários, considerando critérios de distribuição, conectividade, manutenção e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie e adote as providências cabíveis para viabilizar, no exercício de 2027, investimentos destinados ao aprimoramento da acessibilidade linguística em Libras na rede municipal de ensino, incluindo a aquisição de tablets e a ampliação da disponibilidade de profissionais de tradução e interpretação de Libras, em atenção às sugestões apresentadas por munícipes no âmbito do Orçamento Participativo disponibilizado pela Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA, GASPA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 10:38:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116501-7I8E6X-3E4D4P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.